

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2020-0141)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsas do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto TRF4p0-1, é co-financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FEDER, através do COMPETE - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do Programa MIT Portugal no âmbito do POCI-01-0247-FEDER-045926

1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI)

Área científica genérica: COMPUTER SCIENCE

Área científica específica: Programming, Informatics

Duração da(s) bolsa(s): 12 meses, com início previsto para 2020-09-17, eventualmente renovável até um máximo de quatro anos, se estudante de doutoramento.

Orientador científico: Ricardo Teixeira Sousa

Local da atividade de investigação: INESC TEC, Porto, Portugal

Valor da bolsa: € 1064,00, conforme Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção das bolsas financiadas pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do regulamento de Bolsas do INESC TEC e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, diretamente ou mediante reembolso, durante o período da bolsa.

O bolseiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

2. OBJETIVOS DA BOLSA:

O plano de trabalhos visa a participação do bolseiro nas seguintes atividades do projeto Transformer 4.0: Análise de casos de uso e definição de metas e requisitos específicos (por exemplo, quais são os dados que devem ser usados);

Coletar dados e realizar pré-processamento (por exemplo, remover ruídos, dados danificados, ...);

Descrever os dados dos sensores instalados nos transformadores de potência (por exemplo, através de descritores estatísticos);

- Estudar os modelos físicos subjacentes (por exemplo, modelo elétrico, modelo mecânico)

- Criar modelos empíricos usando Redes Neurais ou métodos mais adequados.

- Combinar modelos físicos com modelos empíricos e desenvolver modelos híbridos.

- Criar / adaptar os modelos híbridos para operações incrementais e fluxos de dados.

- Adaptar esses modelos de comportamento aos serviços orientados a dados.

Este projeto envolve a colaboração da EFACEC, INEGI e o MIT Portugal. Ainda se prevê a possível colaboração em atividades de ensino.

3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

- Ampliar os conhecimentos no estado da arte na área científica da bolsa;

- Desenvolver modelos avançados de comportamento elétrico e mecânico de transformadores de potência;

- Desenvolver um serviço orientado a dados para o transformador de potência

4. PERFIL REQUERIDO:

Requisitos de admissão:

- Licenciado ou mestre em Engenharia Electrotécnica ou Mecânica ou área afim; - a atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior

A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

Fatores de preferência:

Inscrição em um programa de doutorado em Engenharia Eletrotécnica ou Mecânica ou similar; Experiência em participar de projetos de desenvolvimento; Experiência em Machine Learning, Data Mining, Transformadores de Potência

Requisitos mínimos:

- Média de licenciatura ou mestrado superior a 14;
- Fluência em inglês (falado e escrito)
- 1 publicação científica em uma conferência ou revista com processo de revisão por pares
- 1 relatório de projeto escrito em inglês.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

Métodos de seleção e respectiva valoração: primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 50%), Publicações Científicas (PC, 25%), Experiência (EX, 15%) e Carta de Motivação (CM, 10%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (80%) e da EI (20%).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do júri: António Lucas Soares
Vogal: Ricardo Teixeira Sousa
Vogal: João Pedro Pedroso
Suplente: António Henrique Almeida

Notificação dos resultados: os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC.

6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Documentos de Candidatura:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico reconhecido em Portugal;
 - Os documentos comprovativos da titularidade de grau académico e diploma, ou do respetivo reconhecimento, quando se trate de grau académico ou diploma atribuído por instituição de ensino superior estrangeira, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato de acordo com minuta própria, ocorrendo a verificação daqueles apenas em fase de contratualização da bolsa.
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
 - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com

validade à data de início da bolsa.

7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

Período de candidatura: De 2020-08-19 a 2020-09-01

Submissão de candidaturas: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção JUNTE-SE A NÓS

7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo Regulamento de Bolsas do INESC TEC e pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas

